



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 457, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 456, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005612/2023-98;

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 15/2023/SEPAD/UFCA;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar Maria Silvana Alcantara Costa, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 1549923, Placido Francisco de Assis Andrade, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 311481, e Silvio Bezerra Serafim, Administrador, Matrícula SIAPE n. 3162217, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.005612/2023-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 13 de dezembro de 2023.